

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
16ª. SESSÃO ORDINÁRIA
14a. LEGISLATURA
28 DE SETEMBRO DE 2021 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 12 Sessão Ordinária, de 03/08/2021.

Da 13 Sessão Ordinária, de 17/08/2021.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 16/2021

De 15 a 28/09/2021.

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal ref. mês de agosto/2021.

INDICAÇÕES:

Nº 9.344 do Vereador Edão

Nº 9.345 do Vereador Edão

Nº 9.346 do Vereador Edão

Nº 9.347 do Vereador Edão

Nº 9.348 do Vereador Edão

Nº 9.349 do Vereador Edão

Nº 9.350 do Vereador Edão

Nº 9.351 do Vereador Edão

Nº 9.352 do Vereador Tio Dionízio

Nº 9.353 dos Vereadores Tio Dionízio e Adriano Benedetti

Nº 9.354 da Vereadora Kesley Foresto

Nº 9.355 da Vereadora Kesley Foresto

Nº 9.356 da Vereadora Kesley Foresto

Nº 9.357 da Vereadora Kesley Foresto

Nº 9.358 da Vereadora Kesley Foresto

Nº 9.359 do Vereador JC

Nº 9.360 do Vereador Diego Ito

REQUERIMENTOS:

Nº 2.608 da Vereadora Kesley Foresto

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Projeto de Lei nº 2.934 do Ver. Fernando do Transporte Escolar

Projeto de Lei nº 2.936 do Executivo

Projeto de Lei nº 2.937 do Executivo

Projeto de Lei nº 2.938 do Vereador Gilberto Galdino

Projeto de Lei Complementar nº 701 do Executivo

Moção nº 2.170 do Vereador Edão

Moção nº 2.171 do Vereador Adriano Benedetti

Moção nº 2.172 do Vereador Edão

Moção nº 2.173 da Vereadora Kesley Foresto

Moção nº 2.174 da Vereadora Kesley Foresto

Moção nº 2.175 da Vereadora Kesley Foresto

Moção nº 2.176 da Vereadora Kesley Foresto

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)

Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 2.927 do Executivo, alterando denominação de nomes de ruas do loteamento Colinas Tropical;
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 2.928 da Verª Paulinha, dispondo sobre o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente público ou privado;
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 2.930 da Verª Paulinha, instituindo no calendário oficial do Município o Dia Municipal para Vacinação e em Defesa dos Trabalhadores da Saúde, a ser celebrado em 17 de janeiro;
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 698 do Executivo, altera o caput do artigo 18 e revoga o seu parágrafo único da Lei Complementar nº 561;
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

ORDEM DO DIA - Fls. 02

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 699 do Executivo, altera o artigo 130 e revoga artigo 132 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal, visando à adequação das normas que regulam a aposentadoria e proventos dos servidores;
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
6. PROJETO DE LEI Nº 2.929 do Vereador Tufão, dispondo sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicologia – Lei infância sem pornografia
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
7. PROJETO DE LEI Nº 2.932 do Executivo, revoga a Lei nº 2.341 que criou o Programa Educacional e Esportivo “Cidadania para a Vida”;
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
8. PROJETO DE LEI Nº 2.923 da Vereadora Kesley Foresto, dispondo sobre a vedação do uso de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da Língua Portuguesa, em contrariedade com as regras gramaticais consolidadas no País e aprovadas pela comunidade Lusófona.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
9. PROJETO DE LEI Nº 2.935 do Vereador JC, institui o Programa de Distribuição de Absorventes Higiênicos nas Escolas da Rede Municipal.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **peçoais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.344

Assunto: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a galeria para escoamento de águas pluviais existente no Jardim das Palmeiras, sob a rede ferroviária, em situação de abandono, com acessos e imediações cobertos por vegetação;

CONSIDERANDO que a circunstância pode prejudicar a drenagem das águas pluviais, o que traria inúmeros transtornos ao local;

CONSIDERANDO que com a chegada da nova estação do ano, aumenta a possibilidade da incidência de dias chuvosos e conseqüentemente mais volume de água das enxurradas, com riscos de gerar variada gama de inconvenientes decorrente do problema supramencionado,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias visando à realização de obras de manutenção e de limpeza na galeria para escoamento de águas pluviais existente no Jardim das Palmeiras, sob a rede ferroviária, para prevenir maiores transtornos com a chegada das chuvas.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE “ADUELAS”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que em 20 de maio do corrente, através o ofício 676/2021 protocolado e entregue ao Executivo, foi solicitada a troca de tubulação existente na Estrada do Pau Arcado por aduelas no sistema de escoamento de águas pluviais do local;

CONSIDERANDO que até o momento nenhuma resposta foi oferecida quer ao Vereador, quer à comunidade sobre a adoção ou não da medida sugerida no citado ofício;

CONSIDERANDO que com a chegada da nova estação do ano, há probabilidade de incidência de chuvas, justificando a necessidade da concretização dessa obra,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja atendida a pretensão dos moradores e usuários da Estrada do Pau Arcado, trocando por aduelas a tubulação existente no sistema de escoamento de águas pluviais dessa via pública, cujas peças já se encontram no local, eis que com a probabilidade da incidência de dias chuvosos, cresce a apreensão e insegurança dos moradores quanto à insuficiente vazão do volume das águas das enxurradas pela tubulação ali existente, pelos inúmeros inconvenientes e transtornos que acarretaria a situação.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

**Edão
Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.346

Assunto: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a praça pública localizada na bifurcação das ruas Primeiro de Dezembro e Avenida Brasília, no Jardim Marsola, é ótima opção de lazer dos moradores do local;

CONSIDERANDO que nesse logradouro público está instalado um playground muito utilizado pelos moradores que ali frequentam;

CONSIDERANDO que o local se mantém conservado e em condições de ser utilizado graças às ações de voluntários, circunstância que não eximi a necessidade da administração pública de promover a conservação daquele espaço,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias objetivando a revitalização da praça pública localizada na bifurcação das ruas Primeiro de Dezembro e Avenida Brasília, no Jardim Marsola, instalando uma mini academia ao ar livre e iluminação pública para o uso do local no período noturno, bem como a modernização do playground ali existente, de maneira a oferecer à população um local mais aprazível e eficiente para o lazer e para a recreação.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.347

Assunto: LIMPEZA DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a canalização do córrego existente no Distrito de Botujuru, relegada ao abandono, está encoberta de vegetação;

CONSIDERANDO que, paralelamente, existe a possibilidade da incidência de dias chuvosos com a chegada da nova estação;

CONSIDERANDO que essas circunstâncias podem ocasionar problemas que afetarão a capacidade da vazão desse canal, com todos os inconvenientes decorrentes;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências buscando solução para os problemas de manutenção e de limpeza da canalização do córrego existente no Distrito de Botujuru, de maneira a prevenir os decorrentes transtornos com a chegada das chuvas.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

Edão
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.348

Assunto: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Vereador signatário, em atenção aos apelos dos moradores de nossa cidade, protocolou e encaminhou o ofício 189/2021 ao Executivo em 20/01/2021, solicitando providências quanto ao aparecimento de animais peçonhentos, notadamente nos dias chuvosos, em quintais de residências e vias públicas da cidade, que se proliferam nas redes de esgotos,

CONSIDERANDO que nenhuma resposta foi ofertada ao mencionado ofício e a providência nele solicitada não logrou efeito não obstante as reclamações persistentes dos moradores;

CONSIDERANDO que com o advento das chuvas, tende a piorar a situação, caso providências não sejam determinadas pela administração,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento Municipal responsável buscando a realização de serviços de dedetização e desratização na rede de esgotos, nos bueiros e bocas de lobo existentes no Município, em atenção às insistentes reclamações dos moradores, reiterando o pedido constante no ofício 189/2021 encaminhado em 20/01/2021 ao Executivo e sem atendimento até o presente.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.349

Assunto: PLACAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DE LOGRADOUROS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO tratar-se de um bairro planejado, com inúmeras vias públicas e expressivamente habitado;

CONSIDERANDO que para atender as necessidades de seus moradores, foram construídas escolas, igrejas, creches e etc. no Jardim Monte Alegre;

CONSIDERANDO que além dos moradores que demandam para as vias públicas que não se localizam suas residências, muitos há que prosseguem em direção aos estabelecimentos ali construídos, além de visitantes;

CONSIDERANDO ser bastante desagradável a essas pessoas não conhecedoras de todo o bairro permanecerem desorientadas quanto à direção a tomar, por falta de placas de direção dos estabelecimentos e da nomenclatura das ruas,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja implantado eficiente sistema de placas indicadoras de direção de logradouros, estabelecimentos de ensino, igrejas e outros na entrada do Jardim Monte Alegre e na Avenida Juscelino Kubtschek, em atenção aos pedidos de moradores e dos munícipes que por ali necessitam transitar.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.350

Assunto: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o ponto de confluência da Rua Sergio Alexandre Borin com a Rua Silvio Guanciale é bastante perigoso pela ausência de sinalização que oriente o trânsito;

CONSIDERANDO que é prática constante o estacionamento de veículos de grande porte por períodos longos no local, eis que não há sinalização proibindo ou regularizando essa situação, afunilando a via pública,

CONSIDERANDO que tal situação tem se revelado prejudicial ao trânsito, dando causa a constantes obstruções ao fluxo de veículos e afetando o trânsito local,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito buscando a implantação de sinalização cabível e necessária para ordenar o trânsito no ponto de confluência da Rua Sergio Alexandre Borin com a Rua Silvio Guanciale, de maneira a preservar as condições de segurança e fluidez do tráfego e comunicar aos usuários as condições, as proibições e as restrições de estacionamento de veículos no local.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.351

Assunto: MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE LAZER

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a pracinha no Jardim Europa é muito frequentada pelos moradores da circunvizinhança, especialmente por aqueles que residem na Rua Itália, Rua Alemanha, Rua Suécia e Rua Grécia, entre outras;

CONSIDERANDO que com a chegada das estações Primavera e Verão, é normal, além do dia, as crianças, adolescentes e também idosos utilizarem aquele espaço no período noturno para recreação, justificando a necessidade de tornar o local mais seguro e agradável;

CONSIDERANDO que são escassas as opções de lazer no bairro;

CONSIDERANDO que a pracinha é importante para a população do bairro,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizadas obras de manutenção na iluminação da pracinha do Jardim Europa e estudo de melhorias em geral para tornar o local ainda mais adequado às necessidades dos usuários.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.352

Assunto: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que com o início das atividades na nova unidade escolar do Centro Educacional Sesi nº 316, o volume de veículos e de pedestres aumentou consideravelmente na Estrada da Bragantina, na altura do nº 2.197, onde está o referido estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO que não obstante ali funcionar uma escola, não foram implantadas sinalização para ordenar o trânsito e faixa para os pedestres atravessarem a via pública com segurança, notadamente crianças;

CONSIDERANDO que o local também se ressentir da falta de um retorno viário para que os veículos, como os de transporte escolar, possam fazer essa manobra de forma segura;

CONSIDERANDO que os alunos que frequentam aquele estabelecimento de ensino são compelidos a embarcar e desembarcar do transporte coletivo em ponto de ônibus localizado a aproximadamente trezentos metros de distância, em frente a um comércio, longe dos olhos dos profissionais da escola e durante horários incompatíveis com o início e término das aulas, sob a intempérie já que não há abrigo no local;

CONSIDERANDO que nas proximidades da escola, se localiza uma creche municipal, aumentando a circulação de crianças por essa via pública já bastante movimentada;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção das medidas ora sugeridas que visam mais segurança ao trânsito do local, eis que essa via pública já foi palco de inúmeros acidentes, a fim de zelar pela tranquilidade dos pedestres,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto ao Departamento Municipal de Trânsito e a quem de direito, visando à implantação de faixa elevada e semáforo com botoeira para travessia de pedestres, sinalização de solo com os dizeres “Devagar Escola”, placa aérea indicando a existência do estabelecimento de ensino, melhorias e intervenções na Estrada Bragantina que permitam o retorno dos veículos com condições segura e fluidez do trânsito, bem como a instalação ou remanejamento do ponto de ônibus já existente para defronte do Centro Educacional Sesi nº 316, o qual deverá contar com cobertura, e a alteração dos horários dos ônibus que atendem os alunos de maneira que sejam compatíveis com a entrada e saída das aulas, a fim de zelar pela segurança e tranquilidade

dos alunos, em atenção às reiteradas reivindicações de seus pais, familiares e responsáveis.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

TIO DIONÍZIO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.353

Assunto: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as anunciadas obras de revitalização da marginal do Rio Jundiaí, entre Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Jundiaí; tão importantes e aguardadas há tantos anos pelos moradores e usuários das três cidades;

CONSIDERANDO que as melhorias preconizadas incluem recuperação e recapeamento do leito, sinalização e contenção de margens;

CONSIDERANDO ser essa Marginal a mais importante artéria de comunicação entre Campo Limpo Paulista e Jundiaí, naturalmente escolhida para os deslocamentos dos moradores, inclusive, contando-se entre seus usuários, os campo-limpenses que se utilizam da bicicleta como meio de transporte para seus deslocamentos de ida e volta do trabalho ou lazer;

CONSIDERANDO que essa via pública é de velocidade considerável e não existe espaço para locomoção dos ciclistas, senão permeio aos veículos, indicando a necessidade da reconfiguração do seu sistema viário, o qual não facilita em nada o uso da bicicleta;

CONSIDERANDO ser imprescindível a adoção de medidas para estimular e possibilitar uma maior locomoção através da bicicleta, diante da fragilidade que o usuário apresenta em comparação com os demais elementos do trânsito, beneficiando a todos os cidadãos, a saúde e o meio ambiente.;

CONSIDERANDO que a medida ora sugerida atende as antigas reivindicações dos munícipes,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento responsável para que seja incluída ao projeto das obras de revitalização da Marginal do Rio Jundiaí, a construção de uma ciclovia no percurso entre as cidades de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Jundiaí, em ambos os sentidos de direção das pistas, para garantir a segurança e o bem estar dos usuários de bicicletas, ponderando que a medida está sendo também solicitada por Vereador da cidade de Várzea Paulista.

Campo Limpo Paulista, 21 de setembro de 2021

TIO DIONÍZIO
Vereador

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.354

Assunto: CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atuação conjunta entre o Poder Público e o comércio da cidade dos mais variados segmentos para o desenvolvimento e implementação de ações que fortaleçam o setor enquanto atividades que impulsionam a economia do Município;

CONSIDERANDO que a medida também visa estimular a participação e o engajamento dos comerciantes nas discussões de políticas públicas,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis visando remeter a este Legislativo Projeto de Lei criando o Conselho Municipal de Comércio e Serviços, para atuação conjunta entre a administração pública e o comércio local dos mais variados seguimentos para desenvolver e implementar ações voltadas ao fortalecimento desse setor econômico e estimular a participação dos comerciantes nas discussões de políticas públicas.

Campo Limpo Paulista, 23 de setembro de 2021

KESLEY
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.355

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSISTÊNCIA A IDOSOS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, lança o Edital de Chamamento Público nº 01/2021 visando à seleção de órgãos ou entidades públicas interessadas em celebrar termo de convênio que tenha por objetivo a execução de projetos com ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que os termos do convênio preveem apoio financeiro para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de âmbito municipal, nas ações voltadas às atividades para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO que os objetivos específicos do programa são: contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, respeitando as peculiaridades de cada localidade e particularidades de cada participante; contribuir para o aumento da autoestima, qualificação, satisfação e realização da pessoa Idosa; sensibilizar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que a pessoa idosa é um cidadão, atuante e produtivo; disseminar informações, conhecimentos culturais, mediante passeios e atividades turísticas; disponibilizar à pessoa idosa prática de atividades físicas no cotidiano e lazer; atividades recreativas, com o objetivo de propiciar um envelhecer com bem-estar físico e psicossocial; combater o isolamento e a depressão; apoiar iniciativas de controle social garantindo a implementação de medidas que visem à melhoria da qualidade de vida do idoso; facilitar e dar condições para um processo de envelhecimento saudável dos idosos, com qualidade de vida, participação social, empoderamento e protagonismo;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis visando a formalização de parceria com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da formalização do termo de convênio e da participação do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, ponderando que serão observados a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração desse instrumento de parceria, e o limite de R\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$.410.000,00 de Investimento e R\$.40.000,00 de custeio por proposta.

Campo Limpo Paulista, 23 de setembro de 2021

KESLEY
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.356

Assunto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a iluminação eficiente melhora o raio de visibilidade e contribui para que os munícipes possam perceber com antecedência eventuais perigos durante o trajeto nas vias públicas;

CONSIDERANDO que portanto, a iluminação está diretamente ligada à segurança no tráfego e na prevenção da criminalidade;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis visando à implantação de braço de luz e respectiva luminária no poste existente na Rua Maria José Rodrigues, defronte ao nº 1.218, no Jardim Santa Lúcia, de maneira a solucionar aquele ponto escuro na via pública, para que as pessoas possam circular pelo local com tranquilidade.

Campo Limpo Paulista, 23 de setembro de 2021

KESLEY
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.357

Assunto: OFICINA DE COMPOSTAGEM

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o processo de reciclagem do lixo orgânico transforma a matéria orgânica encontrada no lixo em adubo natural;

CONSIDERANDO que esse adubo natural pode ser utilizado na agricultura, em jardins e plantas, substituindo os produtos químicos;

CONSIDERANDO que as pessoas podem aprender o processo através de oficinas e fazê-lo em casa;

CONSIDERANDO que a compostagem é um processo que também contribui para a redução do aquecimento global,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente buscando implantar oficinas de compostagem nos bairros de nossa cidade para que os munícipes aprendam o processo e o desenvolva em casa, tendo como plano piloto o bairro do Jardim Laura.

Campo Limpo Paulista, 23 de setembro de 2021

KESLEY
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.358

Assunto: SEGURANÇA 24 HORAS EM HOSPITAL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a segurança é um assunto atual que exige seriedade na sua discussão e na implementação de medidas para o seu alcance, tendo em vista o aumento crescente da criminalidade;

CONSIDERANDO que nenhum lugar está totalmente livre de eventuais situações indesejadas, como a de um assalto, principalmente as organizações com grande fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO que dentro de hospitais não é diferente, por isso a segurança é fator importante também nesses estabelecimentos

CONSIDERANDO que a segurança tem como objetivo manter a ordem e prevenir incidentes que possam colocar em risco a integridade do patrimônio, das instalações e das pessoas envolvidas, como pacientes e colaboradores,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja contratada equipe de segurança para permanecer no Hospital das Clínicas da cidade por 24 horas, garantindo a incolumidade física das pessoas, sejam pacientes ou colaboradores, e a integridade do patrimônio e instalações.

Campo Limpo Paulista, 23 de setembro de 2021

KESLEY
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os bairros Conjunto Habitacional São José I e Parque Residencial Califórnia dispõem de poucas áreas de lazer à disposição dos seus moradores;

CONSIDERANDO que a área existente na avenida Geraldo Silva, entre os dois bairros supracitados, atualmente não é devidamente utilizada;

CONSIDERANDO que o local poderia ser beneficiado com a construção de uma área de lazer, com pista de caminhada e academia ao ar livre;

CONSIDERANDO que os munícipes residentes nestes bairros clamam por um espaço onde possam caminhar, praticar esportes entre outras atividades,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias cabíveis junto ao departamento responsável visando à construção de área de lazer na avenida Geraldo Silva, especificamente entre a Praça da Graça e a quadra do Jd. Califórnia, dotada de pista para caminhada e academia ao ar livre, buscando oferecer um espaço adequado para a prática de atividades físicas, contribuindo assim para uma qualidade de vida melhor, uma vez em que as atividades físicas trazem diversos benefícios para saúde física e mental da população.

Campo Limpo Paulista, 24 de setembro de 2021

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

Presidente

Assunto: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a praça pública localizada na Rua Francisco Alves, na Vila da Conquista, é um espaço utilizado pelos moradores, inclusive para caminhadas;

CONSIDERANDO que as condições que ora se encontra vem prejudicando o pleno uso desse logradouro público pelos moradores do local, que reclamam, com razão,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias visando à revitalização da praça pública existente na Rua Francisco Alves, na da Vila Conquista, realizando podas das árvores e implantando iluminação eficiente e adequada para aquele logradouro público, para restabelecer o pleno uso daquele espaço aos moradores, inclusive no período noturno.

Campo Limpo Paulista, 24 de setembro de 2021

DIEGO ITO
Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2608

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que ao Legislativo compete a fiscalização da ação governamental do Executivo e, para tanto, é da atribuição da Câmara solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração Municipal, a teor do art. 14, XVIII, da Lei Orgânica do Município, c/c. art. 146, II, “F”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que a subscritora do presente é frequentemente indagada a respeito da disponibilização pelo Governo Municipal da Carteirinha para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO que a matéria também foi disciplinada pela Lei Municipal nº 2.445, de 07 de junho de 2021, a qual além de obrigar a entrega da carteirinha, determina ao Executivo a disponibilização em site oficial de ferramenta que possibilite o cadastramento e encaminhamento do requerimento;

CONSIDERANDO finalmente que os Vereadores componentes da Frente Parlamentar em Defesa de Pessoas com Deficiência protocolaram ofício no Executivo indagando a respeito do tema, certos de que, quanto à mencionada carteirinha, a resposta foi evasiva no sentido de que não é da competência do Executivo tal medida;

Pelas razões expostas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, sejam solicitadas da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de serem remetidas ao Legislativo, as seguintes informações oficiais:

1. Qual o ícone para cadastramento no site oficial e o local de retirada das carteirinhas?
2. Caso negativa a resposta do item anterior, qual a previsão para disponibilização do procedimento e das carteirinhas ou, qual o motivo e justificativa para o não cumprimento da legislação local que regula a matéria?

Campo Limpo Paulista, 27 de Setembro de 2021.

KESLEY FORESTO
Vereado

PROJETO DE LEI Nº 2.934

Denomina Maria das Mercês Modesto a viela denominada “Vielas 6 (seis)”, que interliga a Rua Andradina com Rua Aguas da Prata, localizada na Vila Constância.

Art. 1º Fica denominada Maria Mercês Modesto a viela 6 (seis), que interliga a Rua Andradina com Rua Aguas da Prata, localizada na Vila Constância, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OooOOOooo

J u s t i f i c a t i v a

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos propondo dar denominação oficial para a citada viela, denominando-a Maria Mercês Modesto, a conhecida Dona Mercedes “Merendeira”.

Isso fazemos visando oficializar o endereço e homenagear figura ilustre de nosso município.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2021.

Fernando do Transporte Escolar

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2.936

“Institui a semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas de ensino Fundamental e de ensino Médio, públicas e privadas, de Campo Limpo Paulista.”

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nas escolas de ensino Fundamental e ensino Médio, públicas e privadas, localizadas no Município de Campo Limpo Paulista.

Parágrafo Único. As ações serão desenvolvidas anualmente, na primeira semana do mês de março.

Art. 2º A presente Lei objetiva proporcionar aos alunos:

- I- conhecimento e importância da Lei Maria da Penha;
- II- conscientização sobre prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;
- III- contextualização da realidade atual da mulher;
- IV- viabilização da prática de boas ações relacionadas à:
 - a) paz;
 - b) não-violência;
 - c) igualdade de condições de vida entre homem e mulher;
 - d) plena cidadania;
 - e) conquista de direitos;
 - f) dignidade e respeito; e
 - g) outras ações voltadas ao bem-estar da mulher.
- V- Possibilidade de erradicação da violência contra a mulher.

Art. 3º As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

- I- palestras;
- II- estudos e debates;
- III- trabalhos;
- IV- visitas; e
- V- outras atividades a critério da escola.

Art. 4º A Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha passará a fazer parte do Calendário de Eventos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 16 de Setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 36

Processos Administrativos nº 3717/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Proponente: Poder Executivo

Tramitação:

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Objetivo do Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas de ensino Fundamental e de ensino Médio, públicas e privadas é conscientizar as comunidades escolares com ações que serão desenvolvidas, anualmente, na primeira semana do mês de março, e proporcionar aos alunos o conhecimento e a importância da Lei Maria da Penha. E também sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher.

A Organização das Nações Unidas (ONU) considera a Lei Maria da Penha a terceira melhor lei do mundo e ela é conhecida por 85% das pessoas. A violência praticada contra a mulher fere a família inteira, inclusive os filhos, os quais passam a sofrer de problemas psicológicos. Este tipo de violência está presente em todas as classes sociais e deve ser combatido por intermédio de políticas públicas, inclusive na área da educação.

Estamos no século XXI e não podemos mais admitir e viver numa sociedade em que as mulheres são inferiorizadas, ignoradas, agredidas, violentadas e que não devem ter os mesmos direitos dos homens.

A lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 2006) é uma norma criada para reprimir a violência contra as mulheres e trouxe regulamentações específicas em relação à punição e tratamento da violência doméstica e familiar.

Por isso é importante conscientizar os alunos do ensino Fundamental e de ensino Médio, nas escolas públicas e privadas, a não praticar a violência dentro de suas casas e tampouco contra as mulheres, abordando o tema de forma responsável.

Ressaltamos que esta proposição obteve parte favorável do Conselho Municipal de Educação e da Diretoria Pedagógica da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e Nobres Pares, a apreciação do incluso Projeto de Lei em regime de urgência. E tendo em vista a relevância da matéria e o elevado espírito público dos Nobres Vereadores, confiamos no seu acolhimento por essa Egrégia Casa Legislativa. Sendo o que vos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2.938

Denomina Rua Miguel Barretto Mattar a via pública denominada “Rua 2 (dois)”, localizada no Bairro do Paiol, Campo Limpo Paulista.

Art. 1º Fica denominada Rua Miguel Barretto Mattar a via pública Rua 2 (dois), localizada no Bairro do Paiol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OooOOOooo

J u s t i f i c a t i v a

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos propondo dar denominação oficial para a citada via, denominando-a Rua Miguel Barretto Mattar.

Isso fazemos visando oficializar o endereço bem como homenagear ilustre personalidade de nosso município, conforme bibliografia anexa.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2021.

Vereador Dr. Gilberto

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 701

“Revoga a Lei Complementar nº 535, de 17 de maio de 2019 e sua alteração, processada pela Lei Complementar nº 548, de 13 de dezembro de 2019, que institui o novo Plano Diretor do Município de Campo Limpo Paulista, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, e do Capítulo III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade”.

Art. 1º ficam revogadas a Lei Complementar nº 535, de 17 maio de 2019 e sua alteração, processada pela Lei Complementar nº 548, de 13 de dezembro de 2019, permanecendo em vigor as Leis Complementares nº 302, de 9 de outubro de 2006, do Plano Diretor e suas alterações pelas Leis Complementares nº 380, de 24 de novembro de 2009, nº 415, de 22 de fevereiro de 2011, nº 441, de 26 de dezembro de 2011, e a de nº 379, de 24 de novembro de 2009, de Uso e Ocupação do Solo e suas alterações pelas Leis Complementares nº 440, de 26 de dezembro de 2011 e nº 501, de 7 de julho de 2016.

Art. 2º esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 24 de Setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 38

Processos Administrativos nº 6491/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Proponente: Poder Executivo

Tramitação:

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos submetendo à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 535, de 17 de maio de 2019, que instituiu o Plano Diretor do Município de Campo Limpo Paulista, e sua alteração, a Lei Complementar nº 548, de 13 de dezembro de 2019.

A mencionada norma, pela análise do corpo técnico da Prefeitura, está eivada de imprecisões, inadequações e irregularidades na definição do planejamento e ordenamento urbano do Município. Estas razões estão melhor fundamentadas na análise e diagnóstico da equipe técnica da Prefeitura que acompanham esta justificativa.

Cabe Salientar que a decisão da revogação destas normas contou com o aval dos Conselhos Municipais da Cidade e do Meio Ambiente, cujas atas anexamos a esta mensagem.

Importante ressaltar que o Município não ficará desfalcado de instrumentos de planejamento urbano em função da legislação ora revogada, pois sua lacuna está preenchida pelas atuais Leis Complementares nº 302, de 9 de outubro de 2006 (Plano Diretor) e 379, de 24 de novembro de 2009 (Uso e Ocupação de Solo) em plena vigência.

Concomitantemente a esta medida saneadora, estamos providenciando a revisão do Plano Diretor e da legislação de Uso e Ocupação de Solo existentes.

Ante o exposto, confiante no tradicional espírito público dos Nobres Edis, pedimos a análise, discussão e aprovação desta propositura.

Tendo em vista o relevante interesse público da matéria, solicitamos sua tramitação em regime de urgência.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

MOÇÃO n° 2-1-7-0
(Pesar)

CONSIDERANDO que aos 12 dias de setembro do ano de 2021, aos 75 anos de idade, Lourdes Maria da Rosa, teve sua vida abreviada;

CONSIDERANDO que Lourdes Maria da Rosa era muito conhecida e, que ao longo de sua vida obteve grande respeito e um vasto círculo de amizades graças as suas qualidades pessoais, as quais saltavam aos olhos daqueles que desfrutaram de sua companhia;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos e, esta Casa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA manifesta imenso **PESAR** pelo falecimento de Lourdes Maria da Rosa, que partiu em 12 de setembro de 2021, deixando saudades à sua família, a seus amigos e a todos aqueles que tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia.

Que seja oficiado a sua família, transmitindo-lhes as condolências desta Nobre Casa Legislativa.

Campo Limpo Paulista, 27 de setembro de 2021.

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS – EDÃO
Vereador

(Moção nº 2170, fls. 02, subscriptores)

**ADRIANO BENEDETTI
LIMA**

ANA PAULA CASAMASSA DE

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA
CAVICHIO**

KESLEY CRISTINE FORESTO

MOÇÃO n° 2-1-7-1
(Repúdio)

CONSIDERANDO que acidentes de trânsito ocorrem diariamente em todo o mundo e que a maioria deles acabam por causar lesões graves e óbitos;

CONSIDERANDO que boa parte destes acidentes de trânsito podem ser evitados ou ter seus resultados minimizados através da utilização adequada das ferramentas de trânsito disponíveis para este fim, como sinalização e iluminação adequadas ou através de mecanismos que inibem o excesso de velocidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Trânsito, assegurar que estas ferramentas sejam aplicadas de maneira eficiente e adequada para que se possa resguardar a segurança das pessoas que transitam pelas ruas, avenidas e estradas do município;

CONSIDERANDO que ao longo do ano corrente foram enviados aproximadamente 20 ofícios do gabinete do Vereador Adriano Benedetti ao Departamento Municipal de Trânsito solicitando sinalização de trânsito e redutores de velocidade em diversos pontos do município e que nenhum deles foi sequer respondido pela Diretora de Trânsito, senhora Margarete Aparecida Machado Rubio;

CONSIDERANDO que a inércia demonstrada pela diretora do Departamento de Trânsito ao não executar os serviços solicitados pode ser responsável por acidentes automotivos perfeitamente evitáveis que ocorreram e poderão ocorrer no âmbito do município de Campo Limpo Paulista;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **REPUDIA** a Diretora do Departamento de Trânsito, senhora Margarete Aparecida Machado Rubio, pela inércia apresentada frente àquele departamento, onde sustenta um comportamento que beira a arrogância ao não se empenhar no dever de atender adequadamente a população de Campo Limpo Paulista, recusando-se inclusive a explicar os motivos da não execução de serviços inerentes ao bom funcionamento e da fluidez no trânsito municipal.

Com conhecimento do inteiro teor do presente.

Campo Limpo Paulista, 27 de setembro de 2021.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

(Moção 2174, fls. 02 – subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

M O Ç Ã O N º 2-1-7-2
(aplausos)

CONSIDERANDO a grande demanda e os inúmeros problemas enfrentados pela Secretaria de Serviços Urbanos de nosso Município - SSU;

CONSIDERANDO a recente nomeação da Ilustre pessoa do ex Vereador Denis Roberto Bragheti, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos –SSU- de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que, apesar dos inúmeros problemas enfrentados pela SSU e, do pouco tempo de trabalho no cargo, menos de 10 meses, o citado servidor já realiza excelente trabalho para o município;

CONSIDERANDO que o citado servidor, usando de sua longa experiência na vida pública e privada, adquirida principalmente através de sua formação profissional como engenheiro e da Vereança, consegue, apesar do pouco tempo, demonstrar à comunidade campolimpense seu excelente trabalho junto ao SSU, atendendo às expectativas deste Vereador subscritor e demais Membros desta Casa;

CONSIDERANDO finalmente, que o excelente trabalho realizado pelo ex Vereador servidor Denis Roberto Bragheti muito envaidece toda a comunidade Campolimpense, conforme somos testemunhas através das manifestações que nos chegam,

Pelos razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, profundamente honrada, **APLAUDE** o ex Vereador e atual servidor municipal, Denis Roberto Bragheti, pelo elevado espírito público e pela forma brilhante com que vem desempenhando e conduzindo seu trabalho junto à Secretaria de Serviços Urbanos –SSU- de Campo Limpo Paulista, apresentando excelente trabalho para a comunidade local, dando exemplo de eficiência no desempenho da função pública.

Com conhecimento do inteiro teor, inclusive com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Campo Limpo Paulista, 27 de Setembro de 2021.

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS – EDÃO
Vereador

(Moção nº 2172, fls. 02, subscriptores)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

MOÇÃO Nº 2-1-7-3

CONSIDERANDO o real alcance do sistema Centro de Mídia do Estado de São Paulo (CMSP-APP) e a necessidade de atendimento de toda a população, em especial àqueles com deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Governador do Estado, para que no exercício de suas atribuições faça adequação do sistema Centro de Mídia do Estado de São Paulo (CMSP- APP) para que o intérprete de libras fique mais visível, e que no momento da explicação dos exercícios o intérprete permaneça na tela, de forma visível;

CONSIDERANDO que a falta de visibilidade do intérprete de línguas faz com que o deficiente não consiga visualizar a fala com nitidez, e a retirada do intérprete no momento da explicação dos exercícios também traz prejuízos ao deficiente que não consegue acompanhar as explicações pela falta do intérprete;

Pelas razões acima expostas:

A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista **apela** ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Governador do Estado por providências no sentido de que o intérprete de libras no sistema Centro de Mídia do Estado de São Paulo (CMSP- APP) fique visível e que o mesmo permaneça na tela no momento da explicação dos exercícios.

Campo Limpo Paulista, em 27 de setembro de 2.021.

KESLEY FORESTO
Vereadora

(Moção 2173, fls. 02 – subscriptores)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

MOÇÃO Nº 2-1-7-4

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da legislação (Lei do Silêncio) em todo o território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de fiscalizações, nos Bairros da Cidade, para que o cidadão cumpra a **Lei do Silêncio que é uma regra que precisa ser aplicada para garantir a paz e o convívio entre as pessoas, principalmente porque em todos os Bairros da Cidade temos muitas pessoas com deficiência que necessitam de silêncio, além dos trabalhadores que precisam de horário para descanso, pois o excesso de barulho gera doenças, e coloca em risco a vida desse trabalhador e de outras pessoas dependendo da profissão do mesmo;**

CONSIDERANDO que a citada norma é muito importante para garantir a saúde e bem-estar de todos e, quando cumprida, garante uma boa convivência entre a vizinhança além de evitar os inúmeros danos à saúde que barulho em excesso pode causar como: dores de cabeça, danos auditivos, distúrbios do sono, síndrome metabólicas decorrentes dos distúrbios do sono, obesidade decorrente dessas síndromes metabólicas, estresse, alterações cardiovasculares e até déficit cognitivo em crianças.

Pelas razões acima expostas:

A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências no sentido de que seja cobrado medidas emergentes para que se cumpra a **Lei do Silêncio no território local, regra que precisa ser aplicada para garantir a paz e o convívio entre as pessoas, e para garantia dos direitos Constitucionais.**

Campo Limpo Paulista, em 27 de setembro de 2.021.

KESLEY FORESTO
Vereadora

(Moção 2174, fls. 02 – subscriptores)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

MOÇÃO Nº 2-1-7-5

CONSIDERANDO a louvável medida adotada pelo Governo Federal, na pessoa do Excelentíssimo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que tratou de zerar a alíquota do imposto de importação de 5 (cinco) produtos e medicamentos, incluindo prótese endoesqueléticas transfemorais (prótese de pernas) e todas tiveram redução de alíquotas de 4% para 0%;

CONSIDERANDO que também tiveram alíquotas zeradas dois tipos de teclados especiais para computadores: o teclado alternativo e programável e o teclado especial com possibilidade de reversão de função mouse/teclado, cuja taxa de importação de 12% foi reduzida a 0%, bem como as máscaras de teclado e os softwares de teclado virtual com dispositivo de varredura, apresentados em forma de memory cards, que também tiveram suas alíquotas reduzidas a 0%;

CONSIDERANDO finalmente, que nos casos dos teclados e dos softwares, o instrumento de redução tarifária utilizado foi a Lista de Bens de Informática e Telecomunicações.

Pelas razões expostas,

A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, APLAUDE o Governo Federal, na pessoa do Excelentíssimo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que tratou de zerar a alíquota do imposto de importação de 5 (cinco) produtos e medicamentos, incluindo prótese endoesqueléticas transfemorais (prótese de pernas) e medicamentos como o Atezolizumabe, utilizado para o tratamento de câncer.

Campo Limpo Paulista, em 27 de setembro de 2021.

KESLEY FORESTO
Vereadora

(Moção 2175, fls. 02 – subscritores)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

MOÇÃO Nº 2-1-7-6

CONSIDERANDO a lamentável medida do Governo do Estado de São Paulo que neste momento, em claro ato de desrespeito e desprezo pela vida e dignidade da pessoa humana, encaminhou para apreciação do plenário da ALESP o Projeto de Lei nº.529/2020, o qual aprovado agora segue para sanção;

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Lei fará o proprietário de veículo adaptado pagar IPVA no Estado de São Paulo no próximo ano, e que tal medida ocorre em verdade porque, de acordo com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), entre fevereiro de 2020, mês anterior ao início da pandemia e julho de 2021, os preços de automóveis 0 km subiram 19,9% em média e, para equilibrar as contas, após impedir o povo de trabalhar, Dória já estava querendo cobrar imposto das Pessoas com Deficiência que sempre tiveram o benefício de isenção e felizmente, uma liminar foi concedida pela Justiça proibindo a cobrança;

CONSIDERANDO que o efeito da decisão da isenção deixa de valer no final deste ano e com isso cerca de 80% dos proprietários de carro PCD que eram elegíveis ao benefício no ano retrasado, possivelmente já terão que pagar IPVA em 2022, o que representa um retrocesso aos direitos e garantias das pessoas com deficiência;

Pelas razões expostas,

A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, apresenta REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo, que apresentou o Projeto de Lei nº.529/2020 retirando direitos de isenção de IPVA das pessoas com deficiência.

Campo Limpo Paulista, em 27 de setembro de 2021.

KESLEY FORESTO
Vereadora

(Moção 2176, fls. 02 – assinantes)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA